

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLENCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS.

REQUERIMENTO Nº DE 2007

Do Sr. Ayrton Xerez

Requer a criação de Sub-Relatoria para análise da Lei de Execuções Penais e sua aplicabilidade no sistema carcerário, identificando entraves ao seu efetivo cumprimento e sugerindo possíveis alterações.

Senhor Presidente.

Nos termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno, venho requerer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a criação de Sub-Relatoria específica para análise da Lei de Execuções Penais e sua aplicabilidade no sistema carcerário, buscando identificar eventuais entraves ao seu efetivo cumprimento e sugerindo as alterações necessárias.

JUSTIFICATIVA

A lei 7.210, de 1984, também conhecida como Lei de Execuções Penais, é a condutora máxima dos procedimentos relativos ao encarceramento de indivíduos, regulando direitos, deveres, cominando punições.

Entretanto, diante do fato de que a mesma não vem sendo efetivamente utilizada e, mais, levando-se em conta que a própria CPI tem como escopo uma melhor análise daquele diploma legal, proponho a criação dessa Sub-Relatoria.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado AYRTON XEREZ
(Democratas - RJ)